



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO N.º /2021

Em ____/____/____.

Por iniciativa deste vereador que abaixo subscreve, intercedo junto ao Executivo para fornecer informações se o município participa do "programa Nossa Casa".

Nova Fase para a Habitação

Ampliar a oferta de habitação de interesse social em todo o Estado, investindo mais de R\$ 1 bilhão para ofertar 60 mil novas moradias para as famílias que mais precisam.

Esse é o objetivo do NOSSA CASA, programa inovador lançado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Habitação, que promoverá parcerias entre o Estado, as prefeituras e a iniciativa privada para fomentar a produção de unidades habitacionais em imóveis públicos para as famílias de baixa renda.

O NOSSA CASA vai reduzir o déficit habitacional por meio do atendimento às famílias com renda de até três salários mínimos e para aquelas que recebem auxílio moradia. Esse segmento é a prioridade do governo estadual e para ele o programa proporcionará uma nova alternativa.

A quem se destina

O programa vai oferecer habitações a preços sociais, ou seja, com valores reduzidos em relação ao mercado, além de dar



subsídios que podem chegar a R\$ 40 mil para famílias com renda de até R\$ 2.994,00.

Famílias com renda entre R\$ 2.994,00 e R\$ 5.817,75 também poderão adquirir seus imóveis com subsídios no valor de R\$ 10 mil.

As modalidades do programa, conforme previsto no decreto n.º 64.419, de 2019 e na Resolução SH n.º 54/2019 (publicada no Diário Oficial em 25 de setembro de 2019) são definidas em função dos imóveis nos quais serão implantados os empreendimentos, podendo ocorrer em imóveis públicos dos Municípios ou do Estado, em imóveis da CDHU e em imóveis privados, tanto de Entidades como de Empresas. As modalidades são denominadas, respectivamente, NOSSA CASA - PREÇO SOCIAL (Modelo de Fomento Habitacional por Apoio Técnico Conveniado, regulado pela Resolução SH n.º 59/2019, publicada no Diário Oficial em 26 de setembro de 2019), NOSSA CASA - CDHU e NOSSA CASA - APOIO.

Vale ressaltar que os empreendimentos sempre serão destinados à Habitações de Interesse Social, conforme a lei n.º 12.801, de 15 de janeiro de 2008.

Parceiros

A integração entre o Estado, os municípios, o governo federal e a iniciativa privada vai propiciar a conclusão dos empreendimentos de forma rápida, com qualidade e em condições especiais para as famílias mais carentes. Os municípios entrarão na parceria disponibilizando os imóveis, as incorporadoras com a construção dos conjuntos e o Estado mais o governo federal com os subsídios.

Essa união ampliará a oferta de habitações de interesse social e criará uma nova opção no sistema habitacional do Estado de São Paulo que possibilitará às famílias a aquisição da casa própria a preços abaixo do mercado e de forma mais acessível.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para **fornecer informações se o município participa do "Programa Nossa Casa" ou se tem intenções de participar.**

Câmara Municipal de Franca, em 07 de maio de 2021.

Marcelo Tidy
Vereador

